



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: 162ª Reunião Ordinária

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participaram de forma remota Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho Deliberativo, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Fábio Teizo Belo da Silva, Juliana Velho, membros titulares e Henrique Lima Leite, suplente em substituição ao conselheiro José Francisco Dutra da Silva. Participaram ainda os membros suplentes, Ana Luiza Guanaes Marino, Luiz Gustavo de Castro Oliveira, Eduardo Bergamaschi Felizola e Tiago José Kich Temperani. Pela Fundação, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos e André Rodrigues Veras, Diretor de Segurança e remotamente, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação. Ainda participaram, Wânnius Ardenghy Nazário, Auditor Interno; Renata Simões de Souza, Assistente; Lívia Arruda Magalhães, Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi, Joseane da Silva Prado e Ana Flávia Canabrava, Assessores Jurídicos; Wilson Luiz Matar e Leandro Fernandes Pereira membros do COUAD; e André Arcas de Souza, José Roberto de Moraes membros titulares do Conselho Fiscal; e Fernando Zanelli membro suplente do Conselho Fiscal do Conselho Fiscal. Dando início à reunião, a Sra. Marina submeteu à apreciação do colegiado, como primeiro item da pauta, a ata da 161ª Reunião Ordinária do colegiado, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, para apreciação dos itens 2, 3 e 4 da pauta, a Sra. Marina submeteu à deliberação do colegiado, respectivamente, a aprovação das propostas de adesão, ao Plano de Benefícios PREVCOM MULTI, dos seguintes municípios: Dois Irmãos do Buriti/MS (processo SEI 271.00000699/2025-01); Guanhães/MG (processo SEI 271.00000706/2025-66); e Caiuá/SP (processo SEI 271.00000769/2025-12), na condição de Patrocinadores. A adesão dos três municípios foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, a Sra. Marina, propôs a inversão da ordem da pauta, de modo que o item 7 fosse tratado na sequência, pedido aprovado este pelo colegiado. Passou-se a palavra à Sra. Francislene que deu início à apresentação do relatório mensal de investimentos referente ao mês de julho/2025, detalhando a evolução patrimonial, que atingiu R\$ 4,371 bilhões, e a captação líquida no mês, de R\$ 44,98 milhões. Demonstrou a distribuição dos ativos por Plano, as alocações do patrimônio por indexadores e por classe de ativos. Seguindo, apresentou o resultado acumulado no mês de julho/2025, informando que a carteira rendeu 0,73% (para a meta de 0,66%), superando a meta. Já em relação à Bolsa de Valores, a Sra. Francislene informou que houve uma queda acentuada de 4,82%, atribuída à imposição de tarifas de 50% aos produtos brasileiros exportados para os Estados Unidos, o que acentuou a volatilidade no mercado. Na sequência apresentou a performance individual por plano e rentabilidade acumulada versus a meta,

demonstrando o alcance. Sobre o PGA, apresentou a rentabilidade do mês (julho), e desde o início da medição com a criação do plano que atingiu 261,95%, superando em 105% o alvo de 249,28%, bem acima do DI acumulado no mesmo período 208,28%. Finalizou demonstrando o quadro comparativo de rentabilidade entre as 138 EFPC, as principais movimentações do mês de julho/25 e os resgates de participantes, por plano. Retornando para a o item 5 da pauta, a Sra. Marina concedeu a palavra à Sra. Vanessa que deu início à apresentação do regramento da matéria “Verba de Representação”, objeto trazido para deliberação do colegiado na forma do inciso XIX do Art. 27 do Estatuto Social da PREVCOM: “estabelecer limites e critérios para o custeio de despesas de representação institucional realizadas pelos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva”. Contextualizou que o tema foi disposto no Regulamento de Contratações e Gestão de Bens e Serviços, recém aprovado pela Diretoria Executiva, especificamente por meio de seus artigos 135 a 140, explanando que ele sistematiza as regras de aquisições e serviços da PREVCOM, e que para estruturação do regulamento foi realizado um trabalho interno de consolidação de 14 documentos. Dando sequência, explanou que a “ Verba de Representação” tem por finalidade compensar os custos decorrentes da Representação institucional da Fundação, sendo destinada à atuação formal em eventos, reuniões, solenidades, encontros ou outras atividades de natureza institucional; recepção de autoridades, representantes de órgãos públicos ou entidades privadas, quando em reuniões de caráter oficial; e III - refeições decorrentes de encontros de trabalho com a participação de representantes de órgãos públicos ou de entidades privadas para tratar de interesses relacionados às atribuições estatutárias da PREVCOM, com dispêndio global de 55 UFESP por mês, ou seja, aproximadamente até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), disponibilizada através de cartão corporativo, com valores não cumulativos para os integrantes da Diretoria Executiva, destinados exclusivamente às ações institucionais, incluindo participação em eventos, reuniões e solenidades. Ressaltou, ainda, a vedação de utilização da verba para despesas de caráter pessoal, tais como eventos político-partidários, religiosos ou de outra natureza similar. A Sra. Marina agradeceu a explanação da Sra. Vanessa e destacou dois pontos. O primeiro ponto tratado foi a incompetência do conselho deliberativo para aprovar o Regulamento, ressaltando-se que compete ao Colegiado apenas a fixação de diretrizes e limites da verba de representação, cabendo à diretoria executiva a aprovação do regulamento, dentro dos critérios estabelecidos, mediante deliberação do conselho deliberativo. Nesse sentido, propôs-se a edição de deliberação específica para definir tais parâmetros, cabendo à diretoria executiva, após a publicação do referido ato, disciplinar internamente os procedimentos, prazos e demais aspectos necessários à sua operacionalização. O segundo ponto refere-se ao processo SEI que originou o debate, no qual foram apresentados dois pareceres jurídicos distintos: um elaborado pela gerência jurídica vinculada à diretoria administrativa e outro produzido pela assessoria jurídica vinculada ao gabinete da presidência. Ressaltou-se que não há hierarquia entre essas instâncias e que a duplicidade de manifestações gera insegurança jurídica, uma vez que pareceres podem ser produzidos com interpretações divergentes. Destacou-se que seria mais adequado que as manifestações jurídicas fossem unificadas em parecer único, conferindo maior segurança e clareza ao processo decisório. A Presidente abriu a palavra para manifestação dos demais conselheiros e posteriormente à Diretoria Executiva para esclarecer o tema em debate. Diante desse cenário, além de ratificar a necessidade de evitar duplicidade de entendimentos, os conselheiros registraram adicionalmente a preocupação com a independência das manifestações jurídicas, diante de eventual viés decorrente da vinculação direta de pareceres ao gabinete da presidência. Alguns conselheiros defenderam a criação de unidade jurídica independente, desvinculada de diretorias ou gabinetes específicos, de modo a prestar assessoramento de forma colegiada e imparcial. Outros apontaram como alternativa a contratação de consultoria jurídica externa especializada, nos moldes do apoio já existente às diretorias de investimentos e de seguridade, ressaltando que a autonomia técnica é essencial para conferir segurança às deliberações do colegiado. O Sr. Henrique reforçou a necessidade de respaldo jurídico sólido para decisões do colegiado. O Sr. Demetrius, concordando com o posicionamento dos demais conselheiros, defendeu a criação de uma estrutura jurídica independente, desvinculada de qualquer gabinete ou diretoria específica, sugerindo que a

unidade jurídica deve ter autonomia para não ser exposta ao viés de nenhum chefe imediato, devendo assessorar e responder à Diretoria Executiva, de maneira colegiada. Após as manifestações dos conselheiros, a Diretoria esclareceu pontualmente acerca (i) da efetiva limitação do escopo trazido à deliberação, em linha com o primeiro apontamento feito pela Sra. Marina; (ii) da atual disposição do corpo jurídico da fundação; e (iii) da complementariedade das manifestações emitidas no processo em tela. Feitos os esclarecimentos e após os debates, o conselho deliberativo, por unanimidade, recomendou à diretoria executiva que estude e apresente solução institucional para garantir pareceres jurídicos tecnicamente robustos e livres de influência hierárquica, podendo contemplar a criação de unidade interna independente ou a contratação de escritório jurídico externo, conforme viabilidade orçamentária e operacional. O Conselheiro Fábio Teizo questionou a Sra. Vanessa sobre a forma de utilização e os destinatários da verba de representação, se destinada exclusivamente à Diretoria Executiva. O Sr. Demetrius, em complemento, sugeriu acompanhamento da Auditoria Interna sobre a utilização da verba de representação. O Sr. Henrique defendeu mecanismos de monitoramento detalhado dos gastos. O Sr. Aldo, por fim, destacou a boa prática de transparência por meio de disponibilização de documentos ao colegiado através do SEI e solicitou que a Diretoria respondesse os questionamentos encaminhados por ele, por e-mail, previamente à realização da reunião. Em seguida, a Sra. Vanessa agradeceu as contribuições do conselho e respondeu aos questionamentos do Sr. Fábio Teizo sobre a verba de representação, esclarecendo que esta se destina exclusivamente aos diretores, sendo atualmente o Diretor-Presidente o portador do cartão, que a verba não será acumulada mensalmente e que eventuais gastos superiores ao limite mensal devem observar o teto anual de 660 UFESPs, desde que por solicitação motivada. Destacou, ainda, que se trata de instrumento distinto das verbas de diárias de viagem e passagens, e que as prestações de contas estão devidamente registradas e disponíveis. Após os esclarecimentos prestados, a Sra. Marina passou a palavra ao Sr. Aldo, para retomar as sugestões apresentadas pelo Conselheiro, as quais foram amplamente debatidas e esclarecidas pelos assessores jurídicos, Sra. Lívia e Sr. Pedro. A Sra. Vanessa informou que providenciará os devidos ajustes e apresentará proposta de Deliberação sobre o tema. Ainda no âmbito da discussão do item 5 da pauta, a Sra. Marina destacou a publicação do Decreto nº 69.475, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a divulgação de compromissos públicos e a concessão de hospitalidades, brindes e presentes a agentes públicos da administração pública estadual. Ressaltou que a observância do referido decreto é obrigatória para a PREVCOM, nos termos de seu artigo 17, e informou que, ao consultar o sítio eletrônico da fundação, não localizou qualquer informação disponibilizada em conformidade com a norma. Diante disso, questionou a diretoria executiva sobre as providências adotadas até o momento, considerando que o prazo para início do cumprimento expirou em agosto. Acrescentou que a efetiva implementação das determinações do decreto constitui a melhor forma de dar publicidade e transparência às atividades institucionais, permitindo que participantes, patrocinadores e a sociedade em geral acompanhem os compromissos assumidos pela fundação. Destacou, ainda, que a transparência desses compromissos está diretamente relacionada à utilização das verbas de representação pelos membros da diretoria. A presidente enfatizou que o decreto é de observância obrigatória pela fundação, sendo apenas facultada, nos termos do parágrafo único do artigo 17, a opção pelo uso do sistema disponibilizado pela Controladoria-Geral do Estado – CGE. Acrescentou que a referida plataforma já se encontra disponível, cabendo à fundação decidir se fará uso do sistema gratuito oferecido pela CGE ou se desenvolverá ou contratará solução própria. Por fim, a Sra. Marina sugeriu que o tema relativo às verbas de representação somente seja novamente submetido à apreciação do colegiado após o efetivo cumprimento do disposto no decreto, sugestão que foi aceita por todos os membros presentes. Dando seguimento, para tratamento do item 6 da pauta, a Sra. Marina passou a palavra à Diretoria Executiva para apresentação da manifestação da Diretoria Executiva sobre as recomendações apontadas no Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal - 2ºS/2024, abordando três tópicos do referido relatório: i) em relação à Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos destacou que o Conselho Fiscal registrou a aderência das

carteiras às Políticas de Investimentos e à Resolução CMN nº 4.994/22, sem desenquadramentos, mas apontou haver rentabilidade consolidada inferior à meta no 2º semestre/24, impacto negativo dos Fundos Imobiliários (-11,65%) e necessidade de acompanhamento da exposição aos FIPs (3,68% atual e 8,18% aprovado), o Conselho Fiscal também recomendou a revisão dessas alocações, monitoramento constante e estudos periódicos de janelas de investimento. Neste ponto, a Sra. Francislene destacou que os resultados decorreram de fatores conjunturais, que a performance de médio e longo prazos supera as metas acumuladas e reafirmou o compromisso com monitoramento ativo, aprimoramento da alocação e fortalecimento dos processos de gestão; ii) sobre os Custos e Orçamento, o Conselho Fiscal considerou adequado o detalhamento e a execução orçamentária da PREVCOM, recomendando a manutenção do rigor dos controles internos, atualização contínua das políticas de governança, uso de tecnologias para aprimorar o monitoramento e fortalecimento da comunicação com as partes interessadas. Neste ponto, a Sra. Vanessa agradeceu o reconhecimento, reiterou seu compromisso com transparência e eficiência, informou estar revisando a Política Contábil, avaliando soluções tecnológicas de monitoramento (incluindo dashboard diário) e conduzindo a revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 62/2024; e iii) sobre o item de Gestão de Risco e Compliance, no qual o Conselho Fiscal avaliou os controles internos como adequados e recomendou a continuidade do aperfeiçoamento da gestão de riscos, intensificação de treinamentos (incluindo segurança cibernética), fortalecimento da comunicação interna e consolidação de uma cultura organizacional preventiva e proativa. Neste ponto, o Sr. Sylvio informou a conclusão do 6º Ciclo de Avaliação de Riscos (consultoria Manage Risk), a atualização em curso da Política de Gestão de Riscos com apoio da consultoria da FIA, elaboração de declaração de tolerância a riscos e plano para adoção do Modelo de Três Linhas. Destacou capacitações realizadas em 2025, novas ações de treinamento em segurança da informação, maior envolvimento dos colaboradores no processo de avaliação e revisão normativa ampla (Código de Ética, Políticas Anticorrupção, Conflito de Interesses e regulamentos internos), reforçando a transparência, a governança e a sustentabilidade de longo prazo. A Sra. Marina agradeceu a apresentação e seguindo para o item 8 da pauta, passou a palavra para o Sr. Wânnius que iniciou a apresentação sobre o acompanhamento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externos, referente ao período de julho a agosto. Comentou sobre as 26 (vinte e seis) recomendações que aguardam cumprimento e informou que seis delas estão muito próximas da conclusão e que nenhuma recomendação foi concluída ou validada no período e que outras tiveram seu prazo repactuado. Sobre o PAINT 2025, informou que as ações estão sendo realizadas de acordo com o cronograma estabelecido. Finalizada apresentação, o Sr. Demétrius questionou quanto à implementação das recomendações referentes à área de tecnologia da informação. O Sr. Alessandro respondeu e atualizou o status das ações que estão em andamento. A Sra. Marina passou a palavra ao Sr. Sylvio, item 9 da pauta. O Sr. Sylvio iniciou apresentação sobre o Planejamento Estratégico da PREVCOM, contemplando as ações já realizadas, aquelas em andamento e as planejadas. Destacou o propósito da PREVCOM: “levar prosperidade aos servidores e suas famílias e equilíbrio previdenciário aos nossos patrocinadores”. Em seguida, ressaltou que a atuação da Diretoria Executiva está estruturada em três dimensões: Excelência Operacional; Sucesso do Cliente; e Percepção do Mercado e passou a palavra ao Sr. Ugo para discorrer sobre as principais ações da Diretoria de Relacionamento Institucional, destacando, em primeiro lugar, os esforços voltados ao fortalecimento do relacionamento com os clientes. Explicou que a aproximação com os patrocinadores vem sendo intensificada por meio do contato direto com pessoas-chave e unidades de recursos humanos, o que tem gerado maior amparo percebido por parte dos patrocinadores e, conseqüentemente, a ampliação das solicitações de participação da PREVCOM. Ressaltou, ainda, o lançamento da Carta do Gestor, o aumento da presença institucional, a centralização das informações e a intensificação da interação junto aos Comitês Gestores, bem como a realização de pesquisas de satisfação em formato qualitativo e quantitativo. Na sequência, mencionou a atuação direcionada ao

aprimoramento do portfólio de produtos, destacando, como iniciativa relevante, a criação do Clube de Vantagens. Por fim, relatou os avanços alcançados no objetivo de ampliar a base de participantes e patrocinadores, especialmente por meio das novas adesões ao PREVCOM Multi. Em seguida, passou a palavra à Sra. Vanessa, que apresentou as iniciativas Diretoria de Administração com objetivo de adotar padrões de excelência em governança e gestão. Nesse contexto, ressaltou as ações direcionadas à melhoria dos normativos da Fundação, com destaque para o Regulamento de Contratações e Gestão de Bens e Serviços, o Plano de Organização e Funcionamento, voltado à estruturação e organização da PREVCOM, e o Manual de Direitos e Deveres, relacionado ao plano e ao desenvolvimento individual. Enfatizou, ainda, as medidas de aperfeiçoamento da gestão de contratos, incluindo treinamentos para gestores e fiscais, práticas de *due diligence* e a padronização dos documentos. Abordou os avanços na gestão documental, com a criação de grupo de trabalho para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adoção de boas práticas de políticas de temporalidade e implantação de sistemas de gestão de documentos. Por fim, destacou as iniciativas voltadas a tornar a PREVCOM um dos melhores lugares para trabalhar, mencionando a mudança da sede, a realização da pesquisa de clima, a implementação do plano de saúde, a estruturação do programa de estágio e a elaboração do plano de empregos, carreiras e salários. Em prosseguimento, o Sr. André apresentou as iniciativas voltadas à adoção de padrões de excelência em governança e gestão na Diretoria de Seguridade, com destaque para a capacitação dos colaboradores em gestão atuarial. Entre as ações em andamento, mencionou a atuação do Grupo de Trabalho de Avaliação das Cotas e a modernização dos mecanismos de acesso disponibilizados aos entes. No eixo referente à ampliação da base de participantes e patrocinadores, ressaltou a proposta de alteração dos 9 (nove) Regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela PREVCOM, medida considerada fundamental para o fortalecimento e a expansão da atuação da Fundação. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Alessandro, iniciando pelo objetivo de fortalecer o relacionamento com o cliente, destacando a contratação do sistema MIRO, bem como os avanços voltados à automatização de relatórios gerenciais, ao acesso seguro de usuários, à criação da área do patrocinador e à utilização do sistema contratado para desenho de modelos de gestão. Em seguida, mostrou as ações já concluídas e o status daquelas em andamento com objetivo personalizar a experiência do cliente, ressaltando a contratação do CRM para a Diretoria de Relacionamento Institucional, a implantação do sistema eleitoral utilizado no pleito do comitê gestor do SP Previdência, a implantação do sistema de gestão de demandas. Por fim, abordou o objetivo de tornar a PREVCOM referência em tecnologia da informação aplicada à previdência, destacando a atualização do Plano de Continuidade de Negócio, bem como outras ações, como: a revisão de políticas; desenvolvimento de aplicativos; e contratação de soluções de segurança cibernética. A Sra. Francislene iniciou a sua parte da apresentação pelo objetivo de adotar padrões de excelência em governança e gestão com destaque a primeira publicação do Relatório de Stewardship, reforçando o compromisso da PREVCOM com investimentos responsáveis e alinhados às melhores práticas globais, bem como a atualização de documentos institucionais, incluindo o Regulamento de Investimentos e o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, com vistas a ampliar a transparência e a governança juntamente à obtenção do Selo de Autorregulação em Investimentos da Abrapp. Ressaltou, ainda, os avanços na automação de processos de investimentos, voltados à eficiência operacional e à redução de riscos, por meio do desenvolvimento de API, relatórios padronizados e integração com sistemas de contabilidade e reconciliação. Em prosseguimento, tratou do objetivo de oferecer alternativas de investimento compatíveis com o mercado, informando a revisão da meta de referência dos planos administrados, que passou de IPCA + 4% a.a. para IPCA + 4,5% a.a., medida que busca maior aderência às condições econômicas atuais e sustentabilidade no longo prazo. Por fim, destacou a consolidação da PREVCOM como referência em práticas de gestão responsável, com a integração de critérios e práticas para demonstrar responsabilidade nos aspectos, Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) e investimentos, a adesão aos *Principles for Responsible Investment* (PRI), sendo a 13ª EFPC brasileira a fazê-lo, e a assinatura do Código Brasileiro de Stewardship da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), na

condição de 4ª EFPC a aderir. Ressaltou, ainda, a inovação promovida com o lançamento do “Empréstimo Inteligente”, em parceria com o BTG Pactual, modelo 100% digital via Bank as a Service, que amplia a eficiência, agilidade e segurança nas operações. Após a conclusão da apresentação pela Sra. Francislene, o Sr. Sylvio agradeceu a oportunidade de expor as ações da Diretoria Executiva. Na sequência, a Sra. Marina parabenizou a Diretoria Executiva pelas iniciativas implementadas e externou votos de êxito na execução das ações planejadas. Encerrados os relatos da Diretoria Executiva, dirigindo-se ao último item da pauta, a Sra. Marina indagou se os conselheiros tinham algum questionamento ou comentário adicional em suas considerações finais. Encerrados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Camila Daniela Tardeli Cardoso, secretária, lavro e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

Marina Brito Battilani
Presidente do Conselho

Aldo Cuomo
Conselheiro

Demetrius Queiroz do Rego Barros
Conselheiro

Fábio Teizo Belo da Silva
Conselheiro

Henrique Lima Leite
Conselheiro Suplente

Juliana Velho
Conselheira

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Daniela Tardeli Cardoso, Assistente Técnico Previdência Complementar IV**, em 15/09/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 15/09/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 15/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Lima Leite, Conselheiro**, em 15/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo Da Silva, Conselheiro**, em 15/09/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 16/09/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Conselheiro**, em 17/09/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0082492058** e o código CRC **7FBC1EE9**.
